



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000026179-1**

Nome: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 4346/2026. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2019 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **12.889.035/0001-02**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000026179-1;

Considerando o Parecer n.º 503/2023 (1488049), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1117/2023 (1501702) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão PARF (7214726) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8560 de 17/06/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **12.889.035/0001-02** **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 529,30 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2019 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Luiz Gaspar Machado Pellizzer**  
Secretário Municipal de Saúde

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/07/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10741570** e o código CRC **1A553E17**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000026179-1

SEI Nº 10741570v1